



DECRETO Nº 1.725/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento de **NADYNNE MARIA ARAÚJO RIBEIRO**, ocorrido no dia 05 de Abril de 2018;

Considerando que se trata de uma jovem adolescente que lutou bravamente com todas suas forças pela sua completa recuperação;

Considerando ainda, que se trata de um episódio marcante na vida dos xinguenses/sãofelenses, uma vez que o mesmo provocou comoção social face ao conjunto dos acontecimentos que redundou em seu declínio,

Após todas as considerações, esta autoridade resolve **DECRETAR**:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento da menina **NADYNNE MARIA ARAÚJO RIBEIRO**, ocorrido no dia 05 de Abril de 2018, fica decretado Luto Oficial de 3 dias, a partir da data de assinatura deste Decreto.

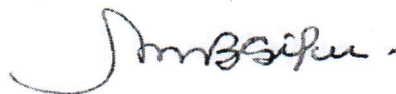
Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

- I – coleta de lixo;
- II – serviços de saúde e de assistência social emergencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.



MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:

Este Decreto foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.